



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.258, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Declara luto oficial no Município pelo falecimento da Ex-Vereadora Sônia Maria Esteves dos Santos Sousa (Professora Sônia)"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento, na data de 16 de novembro de 2022, da Sra. Sônia Maria Esteves dos Santos Sousa (Professora Sônia), Ex-Vereadora do Município de Carapicuíba nas Legislaturas de 2009/2012 e 2013/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-Vereadora Sônia Maria Esteves dos Santos Sousa (Professora Sônia).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 16 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos